

**PORTARIA N.º 6469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011**

*"Autoriza o Servidor Municipal Marcos Pradebon ausentar-se do serviço"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a que dispõe da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Autoriza** o Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, nos dias 30 de Setembro a 04 de Outubro do corrente, por motivo de falecimento do Pai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.